



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CMS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET, COM 40 MB DE LINK DEDICADO – IP FIXO (DOWNLOAD: 40 MB E UPLOAD: 40 MB), COM FORNECIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ 10.219.202/0001-82 E A WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.942.413/0001-34, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS**, neste ato representado pelo seu Presidente, chefe do Poder Legislativo, EMIR MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 094.943.912-68 Carteira de Identidade nº 4792384, SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Travessa Silva Jardim, 598 - Altos – bairro Aldeia, CEP 68040-540, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.942.413/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo da Silva Ramos, brasileiro, portador do CPF nº 182.804.632-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CMS**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1.As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/04/2020 a 10/10/2020, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta de apostilamento, estando empenhado em valor global.

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO**

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no Primitivo Contrato nº 004/2019-CMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 08 de abril de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

CNPJ nº 10.219.202/0001-82  
**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
CPF nº 094.943.912-68

**WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ n.º 07.942.413/0001-34  
**RONALDO DA SILVA RAMOS**  
CPF nº 182.804.632-91

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_